



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO - DECRETO 366/2025**

Decreto nº 366/2025

Altera o dia do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no ano de 2025, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira)

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro de 2025 é comemorado o dia do Servidor Público nos órgãos da Administração Pública.

CONSIDERANDO, a necessidade de dar publicidade aos particulares, pessoas físicas e jurídicas, e aos demais entes federativos que possuem órgãos com atuação no município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público Municipal nos órgãos da Administração Pública Municipal para o dia **03 de novembro de 2025** (segunda-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as Secretarias da Administração Pública Municipal que desempenham as atividades consideradas essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de outubro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | 20251028113633                                                                 |
| <b>Título</b>                          | RETIFICAÇÃO - DECRETO 366/2025                                                 |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DECRETO                                                                        |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                           |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 15/10/2025 07:41                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 15/10/2025 07:41                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 29/10/2025                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01194, data 29/10/2025, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA                                          |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 29/10/2025 — Edição 01194. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251028113633&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 20:24



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251028113633**, intitulada **RETIFICAÇÃO - DECRETO 366/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

**Publicação:** 15/10/2025 07:41 | **Autorização:** 15/10/2025 07:41 | **Circulação:** 29/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01194, 29/10/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Decreto nº 366/2025 Altera o dia do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no ano de 2025, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira). O PREFEITO MUNICIPAL DE São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro de 2025 é comemorado o dia do Servidor Público nos órgãos da Administração Pública. CONSIDERANDO, a necessidade de dar publicidade aos particulares, pessoas físicas e jurídicas, e aos demais entes federativos que possuem órgãos com atuação no município. DECRETA: Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público Municipal nos órgãos da Administração Pública Municipal para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira). Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as Secretarias da Administração Pública Municipal que desempenham as atividades consideradas essenciais afetos às respectivas áreas de competência. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São Miguel do Gostoso/RN, 15 de outubro de 2025. LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251028113633&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 20:24